



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 478/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº [0003345-13.2023.6.02.8502](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora removido para este Regional, para exercer, como 3º substituto, a Função Comissionada FC-6, da Secretaria de Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 2º. Designar o servidor citado no Art.1º, para exercer, como 3ª substituto, o Cargo em Comissão CJ-3 de Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de dezembro de 2023.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente